



OFÍCIO SMG. Nº 110/ 2021

Ituiutaba - MG, 15 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 316/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/62/2021) de autoria do Ilustre Vereador Renato Moura, solicitando desta Administração o comparecimento em reunião ordinária da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer para prestar informações referentes ao Plano de retorno às aulas de forma presencial, fora acionada para responder sobre a presente solicitação, cuja fotocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebi 24/09/21

NOME: _____

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

À SMG:


Admiramos a iniciativa do nobre vereador *Renato Silva Moura*, também presidente da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba. Esclarecemos que, em fevereiro/2021, estivemos reunidos com servidores da Equipe da Vigilância Sanitária Municipal, onde ficou determinado que todas as escolas municipais deveriam ter um Plano de Retorno Presencial, com as especificidades de cada uma, porém seguindo algumas orientações do Plano Geral, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Importante salientar que os Planos de Retorno Presencial das Unidades Municipais de Ensino foram devidamente protocolizados na Vigilância Sanitária (exceto os de duas unidades que se encontram, atualmente, em processo de reforma – CIME Tancredo de Paula Almeida e Escola Municipal Hugo de Oliveira Carvalho) e, posteriormente, cada unidade de ensino recebeu a visita do profissional sanitário, orientando como cada uma deveria proceder e se preparar para um possível retorno presencial. Após estas visitas, a gestão escolar, de posse das orientações, encaminhou para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a listagem do material necessário para o retorno presencial. Sendo assim, foi devidamente protocolizado um Processo Licitatório, no dia 14/04/2021, para aquisição de materiais diversos e materiais para medidas de prevenção à COVID-19, conforme Processo Administrativo nº 5867/2021 (alguns dos materiais constantes no Termo de Referência de Compras: suporte para sabonete líquido e álcool em gel, com sistema de válvula; lixeira coletora com pedal; *dispenser* para papel toalha; tapete sanitizante, produzido em vinil (PVC), com borda vedante que impede o vazamento de líquidos e preserva a solução sanitizante por mais tempo; tapete secante, termômetro infravermelho sem contato; protetor facial; borrifador com gatilho, entre outros). Informamos que as unidades de ensino constituíram uma comissão interna para discutirem acerca das demandas e as ações necessárias, referentes a um possível retorno presencial. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer constituiu uma Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, conforme a Portaria nº 325/2021 (cópia anexa), a qual busca ação intersetorial, envolvendo, especialmente, as áreas da Saúde e da Assistência Social. Salientamos que já foi realizada reunião (no dia 11/03/2021) com esta comissão, visando discutir o Plano de Ação e possíveis melhorias no mesmo. Importante salientar que as aulas continuam acontecendo de forma remota (ambiente virtual), com diversas possibilidades de se desenvolver as atividades (apostilas, vídeos, aulas via *Google Meet* e tira dúvidas no *WhatsApp*), oportunizando a todos os estudantes o direito à aprendizagem. Importante salientar que também estamos firmando parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para a execução do Projeto Saúde na Escola, que irá atender alunos da rede municipal de ensino.


Informamos que as aulas presenciais continuam suspensas até 31 de julho de 2021, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 9.755, de 30 de março de 2021 (cópia anexa). Face ao exposto, ressaltamos que não temos previsão concreta de retorno presencial, até o momento, pois há situações que não dependem apenas da nossa vontade, já que dependemos das orientações da Organização Mundial da Saúde, enquanto perdurarem as medidas sanitárias de prevenção e de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (Sars-CoV-2) e da doença por ele causada (COVID-19), durante o estado de calamidade pública.

À consideração superior, para deliberar.

(12/5/2021)


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer


À SMG:


Ratificamos nosso despacho, datado de 12/05/2021 e o complementamos, esclarecendo que foi expedido o novo Decreto Municipal nº 9.859, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais, nas redes públicas e privadas de ensino, do município, até 15 de agosto de 2021 e **AUTORIZA o retorno presencial**, instituindo o ensino híbrido, a partir de 16 de agosto de 2021 (com base nos Planos de Retorno Presenciais de cada instituição), desde que sejam cumpridos todos os protocolos sanitários exigidos e com a orientação e a supervisão da Vigilância Sanitária. Face ao exposto, ressaltamos que a previsão para o retorno presencial na REDE MUNICIPAL DE ENSINO é dia 20 de setembro de 2021 (segunda-feira), onde será adotado o sistema de revezamento (escalonamento), tendo como parâmetro o número total de matrículas e o número autorizado pela Vigilância Sanitária, para cada sala de aula, não ultrapassando 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos matriculados na instituição de ensino, neste primeiro momento.

Importante salientar que, conforme *e-mail* recebido, ontem, da *Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Ituiutaba*, já agendamos nossa participação na reunião ordinária, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021 (terça-feira), 9h, para prestar informações referentes ao Plano de Retorno Presencial às Aulas, de forma híbrida (retorno presencial e manutenção do ensino remoto / *on-line*), seguindo todas as deliberações da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, conforme a Portaria nº 325/2021 e as orientações da Vigilância Sanitária local.

À consideração superior, para deliberar e prosseguir.

(12/08/2021)


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.